



PUBLICADO EM

11 / 12 / 2009 no jornal

Pub. 14 - 199

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2009

Súmula: Referenda Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebram o Município de Castro e a Comunidade Bethânia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

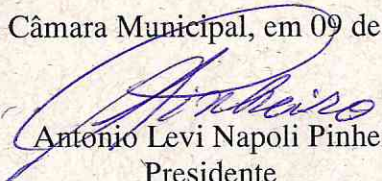
DECRETA

LEI

Art. 1º - Referenda Convênio de Cooperação Financeira sob nº 024/2009, que entre si celebram o Município de Castro e a Comunidade Bethânia, no qual o Conveniente repassará à Conveniada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, (o valor de R\$ 1.277,52 (hum mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com a seguinte dotação orçamentária: 08 002 08.244.00072-036 3350.43.00.00 – Fontes de recursos: 01000 – Código reduzido: 1014, tendo como Subvenção Social o auxílio na manutenção, do programa de acolhimento e recuperação de adolescentes, jovens e adultos, dependentes químicos, segundo o PLANO DE TRABALHO, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, através da Resolução nº 020/2009, tudo conforme o protocolado sob nº 684/2009, de 1º de Dezembro de 2.009.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 09 de Dezembro de 2.009.


Antonio Levi Napoli Pinheiro
Presidente